

Acessórios, L.^{da}, com sede na Avenida de Nossa Senhora da Nazaré, 64, no lugar de Calços, freguesia de Martingança, concelho de Alcobaca, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Alcobaca, sob o n.º 1530, com o número de pessoa colectiva 502289678, com o capital social integralmente já realizado e registado de 6 000 000\$, em que cada um é titular de uma quota de 3 000 000\$;

Que, por esta escritura, deliberam aumentar o capital social de 6 000 000\$ para 80 000 000\$, sendo o aumento de 74 000 000\$, subscrito e já realizado, do modo seguinte:

a) Cada um dos sócios, Joaquim Gil Carneira e Celeste Maria Ribeiro Carneira, subscreve 36 500 000\$, sendo:

Em dinheiro, 35 301 594\$20;

Por incorporação de reservas livres, 1 198 405\$30, pelo que cada um deles passa a ser titular de uma quota de 39 500 000\$;

b) Cada um dos novos sócios, Renato Gil Ribeiro Carneira e Telma Margarida Ribeiro Carneira, subscreve e realiza, em dinheiro, 500 000\$, e cada um deles passa a ser titular de uma quota de 500 000\$;

c) Após este aumento de capital para 80 000 000\$, o artigo 3.º passa a estar redigido como segue:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros bens do activo social, é de 80 000 000\$, e representa-se por quatro quotas, sendo duas quotas iguais de 500 000\$, uma de cada um dos sócios, Renato Gil Ribeiro Carneira e Telma Margarida Ribeiro Carneira, e duas quotas iguais de 39 500 000\$, uma de cada um dos sócios, Joaquim Gil Carneira e Celeste Maria Ribeiro Carneira.

Assim o outorgaram.

Declararam, ainda, os outorgantes gerentes, que, pela lei, pelo contrato ou por quaisquer outras deliberações anteriores, não são devidas outras entradas e que, desde a data do balanço especial apresentado, não ocorreram diminuições patrimoniais que obstem ao aumento de capital.

Adverti os outorgantes de que têm o prazo de 90 dias para requerer o registo deste acto.

Exibiram certidão de teor, emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Alcobaca, em 20 de Junho findo, por onde verifiquei o capital e matrícula da sociedade.

Arquivo o balanço datado de 30 de Abril último, por onde verifiquei o valor das reservas livres.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, tudo em voz alta, na presença simultânea.

Conferi, está conforme o original.

1 de Agosto de 1994. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000227917

GOMESACUDJE — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, UNIPessoal, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-FI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 409-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 505426250; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 37/010713.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos artigos constantes do seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma GOMESACUDJE — Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Praceta de Artur Bernardino, lote 7, rés-do-chão, direito, no Cacém, freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na cedência temporária de trabalhadores para utilização de terceiros utilizadores, selecção, orientação e formação profissional, consultoria e gestão de recursos humanos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a uma única quota desse mesmo valor, pertencente ao único sócio Paulo Gomes.

Artigo 4.º

Ficam desde já autorizados os negócios jurídicos, a celebrar entre o sócio único e a sociedade, desde que estes sirvam à prossecução do objecto da sociedade e obedeçam à forma legalmente prescrita.

Artigo 5.º

1 — É gerente o único sócio, Paulo Gomes.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.*

3000227868

G. P. C. — GARRINHAS PEREIRA & CATAMBAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-FJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8393; identificação de pessoa colectiva n.º 503477044; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 21/980415.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, tendo os artigos 1.º, 3.º e 4.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação G. P. C. — Garrinhas Pereira & Catambas, L.^{da}, e tem a sua sede na Urbanização do Buzano, lote 20, loja B, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Artigo 3.º

O capital social é de 1 500 000\$, já integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma de 1 000 000\$, pertencente ao sócio Eduardo Manuel Ferreira Pereira, e outra de 500 000\$, pertencente à sócia Idália Maria Figueirinha Pereira.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Eduardo Manuel Ferreira Pereira, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua intervenção para obrigar a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Baptista dos Santos Loureiro.*

3000129089

GRAFISTRELA — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-FL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Peniche. Matrícula n.º 644; identificação de pessoa colectiva n.º 502738367; data da apresentação: 20000630.

Certifico que foram depositados, na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1997, da sociedade em epígrafe.

13 de Novembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, *João José Almeida Costa.*

3000227434

Anúncio n.º 7929-FM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Peniche. Matrícula n.º 644; identificação de pessoa colectiva n.º 502738367; data da apresentação: 20000630.